

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA INSULINOTERAPIA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Romario Bianco de Noronha¹, Sofia de Moraes Arnaldo², Ana Maria Parente Garcia Alencar³

Resumo: Analisar os recursos estruturais e materiais das unidades básicas de saúde para o gerenciamento dos resíduos da insulinoterapia na Atenção Primária à Saúde. Trata-se de um estudo descritivo-exploratório e quantitativo, realizado de abril a junho de 2018, em 07 unidades da zona rural de um município sul-cearense. Coletaram-se os dados pela técnica da observação sistemática com um formulário tipo *checklist*. Os dados foram digitados e organizados no programa *Excell* por dupla conferência e analisados pela estatística descritiva com apoio do *software* R. Percebeu-se que 100% das unidades não dispõem de seringas e agulhas com dispositivos de segurança acoplado e não identificam os recipientes com o símbolo do risco do resíduo; 86% não apresentam sala interna de armazenamento temporário, compartilhando o acondicionamento com a sala de utilidades; 86% não possuem acesso facilitado aos coletores externos. Conclui-se que as unidades básicas de saúde da zona rural apresentam falhas estruturais e materiais para o gerenciamento correto dos resíduos, configurando um cenário propício ao risco de contaminação dos profissionais, usuários e do ambiente.

Palavras-chave: Diabetes Mellitus. Insulina. Resíduos dos Serviços de Saúde. Atenção Primária à Saúde. Infraestrutura.

1. Introdução

No decorrer dos anos, os avanços tecnológicos e biotecnológicos na área da saúde proporcionaram maior desenvolvimento e vantagens aos estabelecimentos de saúde, em contrapartida, resultaram no aumento da geração de resíduos de serviços de saúde (RSS) e conseqüentemente mais desafios de como maneja-los (ALVES et al, 2012).

Nesse sentido, entende-se que os RSS são todos aqueles resíduos gerados por estabelecimentos prestadores de serviços de saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar. Atualmente, esses resíduos estão submetidos a determinação legal das resoluções nº 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nº 222 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio de diretrizes técnicas e

1 Universidade Regional do Cariri, email: romariobiano@hotmail.com

2 Universidade Regional do Cariri, email: sofiarnaldo@gmail.com

3 Universidade Regional do Cariri, email: anamalencar@hotmail.com

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

legais sobre o manejo seguro, desde a sua produção até o destino final, garantindo que toda instituição geradora de resíduos tenha por dever elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS) (CONAMA, 2005; ANVISA, 2018).

Destacam-se as unidades básicas de saúde (UBS) por se configurarem como relevantes geradoras de RSS, visto que oferecem diversos serviços para a população nelas adscrita. Um desses serviços é a insulino terapia, tratamento com insulina, em ambos os tipos de diabetes *mellitus*, gerando resíduos de origem biológica, química e perfurocortantes decorrentes de ações de cuidado à saúde (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, salienta-se a importância da observação estrutural e material desses locais conforme as normatizações legislativas para gerenciamento correto dos RSS que poderá contribuir para adequação das possíveis fragilidades e redução dos riscos.

2. Objetivo

Analisar os recursos estruturais e materiais das unidades básicas de saúde para o gerenciamento dos resíduos da insulino terapia na Atenção Primária à Saúde.

3. Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo-exploratório, de natureza quantitativa, realizado de abril a junho de 2018, desenvolvido em 07 unidades básicas de saúde situadas na zona rural do município de Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Coletaram-se os dados pela técnica de observação sistemática por meio de um formulário tipo *checklist* elaborado mediante os critérios estabelecidos pela resolução nº 222 da ANVISA (BRASIL, 2018), quanto aos materiais para aplicação de insulina e a estrutura das UBS para acondicionamento, disposição interna e externa dos RSS.

Os dados obtidos foram formatados no programa *Microsoft Office Excell* versão 2013, analisados por meio da estatística descritiva com apoio do software R versão 3.1.2, expressos em frequências absoluta e relativa,

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

apresentados em tabela e, por fim, confrontados com a literatura pertinente à temática.

As informações coletadas foram mantidas em sigilo quanto à identificação das instituições analisadas e os procedimentos da pesquisa seguiram todos os princípios éticos e legais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, obtendo aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Regional do Cariri sob o parecer de número 2.546.605/2018.

4. Resultados e Discussão

Os resultados apontam que 100% das unidades não dispõem de seringas e agulhas com dispositivos de segurança acoplados e não identificam os recipientes com o símbolo correspondente ao risco do resíduo; 86% não apresentam sala exclusiva de armazenamento temporário dos resíduos, compartilhando o armazenamento com a sala de utilidades; 86% não possuem ambiente exclusivo com acesso facilitado aos veículos coletores, conforme indicações descritas na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição numérica e percentual dos itens avaliados da estrutura referente ao manejo dos RSS nas UBS da zona rural. Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil, 2018.

| Itens avaliados | Sim (%) | Não (%) |
|---|----------------|----------------|
| 1. Os profissionais utilizam corretamente os EPIs? | 71 | 29 |
| 2. As seringas e agulhas utilizadas na aplicação de insulina são aquelas com dispositivos de segurança acoplado? | 0 | 100 |
| 3. O descarte é realizado em recipiente apropriado? | 86 | 14 |
| 4. O recipiente de descarte é de material resistente? | 86 | 14 |
| 5. Existe respeito na quantidade limite de descarte no recipiente? | 57 | 43 |
| 6. Há identificação quanto a frequência da coleta interna de RSS? | 0 | 100 |
| 7. Os recipientes para transporte interno são constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, campos e bordas arredondados? | 14 | 86 |
| 8. Os recipientes para o transporte interno são identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo nele contidos? | 0 | 100 |
| 9. A unidade possui uma sala de armazenamento temporário dos resíduos? | 14 | 86 |
| 10. A sala de armazenamento é compartilhada com a sala de utilidades? | 86 | 14 |

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

| | | |
|---|----|----|
| 11. A sala de armazenamento possui piso e paredes lisos e laváveis, sendo o piso resistente ao tráfego dos materiais coletores? | 86 | 14 |
| 12. A unidade possui ambiente exclusivo com acesso facilitado aos veículos coletores? | 14 | 86 |

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Importante ressaltar que o manejo seguro desses resíduos torna-se primordial para os profissionais, a comunidade social e científica, em virtude dos riscos à saúde de quem manipula esse tipo de material, sejam os profissionais ligados à assistência à saúde, ao setor de limpeza e manutenção, como também para o meio ambiente em decorrência da destinação inadequada (BRASIL, 2006).

Dessa forma, os achados corroboram com estudo realizado por Almeida et al. (2009) em UBS da zona urbana no município em questão, onde as unidades não dispunham de PGRSS, e realizavam tal manejo de forma inadequada e com estudo realizado em UBS no município de São Paulo, onde foram identificadas falhas de gestão, de operação e na infraestrutura (MOREIRA; GUNTHER, 2016).

Infere-se que os requisitos legais estão sendo negligenciados, colocando em risco a segurança de profissionais que manipulam diretamente esses resíduos, assim como de usuários, trabalhadores da coleta externa, catadores, animais e do meio ambiente.

Nota-se que vários requisitos estão em desacordo com a legislação vigente. Cerca de 43% não respeitam o limite de descarte dos recipientes, visto que o esvaziamento do coletor para resíduos perfurocortantes deve ser feito ao atingir $\frac{3}{4}$ de sua capacidade.

O recipiente para transporte interno deve ser constituído de material rígido, lavável e impermeável, cantos arredondados e tampa, além de ser provido de rodas nos casos de cargas que excedam os limites dos trabalhadores (ANVISA, 2018). Na totalidade das unidades de saúde pesquisadas (100%), esse transporte não estava sendo feito de modo adequado, em apenas uma unidade, havia o recipiente adequado.

Acerca do armazenamento externo dos resíduos de serviços de saúde, a Resolução nº 222/2018 da ANVISA estabelece que o mesmo ocorra em local

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

exclusivo para este fim e que o mesmo tenha acesso facilitado para os veículos coletores. A maior parte dos serviços visitados (86%) não apresentou local específico para o armazenamento externo, permanecendo em outros locais, em sua maioria a céu aberto e sem acesso facilitado aos veículos.

5. Conclusão

Conclui-se que as unidades básicas de saúde da zona rural apresentam falhas estruturais e materiais para o gerenciamento correto dos resíduos, configurando um cenário propício ao risco de contaminação dos profissionais, usuários e do ambiente. Ressalta-se a necessidade de adequação da infraestrutura e de gestão destas unidades, para que as etapas do gerenciamento se solidifiquem na prática assistencial das equipes de saúde.

7. Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução da Diretoria Colegiada nº 222, de 28 de março de 2018**. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2018

ALVES, S.B; SOUZA, A.C.S; TIPPLE, A.F.V; KEYTI C.D.R; REZENDE, F.R; RODRIGUES, É.G. Manejo de resíduos gerados na assistência domiciliar pela Estratégia de Saúde da Família. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Associação Brasileira de Enfermagem Brasília, Brasil, v. 65, n. 1, p. 128-134. 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2005.

ALMEIDA, V.C.F; PINTO, S.L; NASCIMENTO, A.J.R; FEITOSA, C.R; ALENCAR, PRP. Gerenciamento dos resíduos sólidos em unidades de saúde da família. **Rev. Rene**. Fortaleza, v. 10, n. 2, p. 103-112, abr./jun.2009

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde** / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

MOREIRA, A.M.M.; GÜNTHER, W.M.R. Solid waste management in primary healthcare centers: application of a facilitation tool. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. v. 24, e. 2768, p. 1-9, 2016.